



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1066

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 10/2022

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **08:30 horas**, do **dia 24/11/2022**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data de abertura: 24/11/2022.

Critério de julgamento: menor preço

Valor total: R\$97.117,31 (noventa e sete mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 09 de NOVEMBRO de 2022.

CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2022.11.10 09:14:43 -03'00'

Clodoaldo Fernandes dos Santos

Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1066

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº155/2021, decorrente da Inexigibilidade nº125/2021 de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TECNICA PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO QUALICIS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.722.557/0001-00, com sede no endereço CASTELO BRANCO, 662 em IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA, portador do RG nº 8.156.383-7 SSP/PR, portador do CPF sob nº008.430.099-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/11/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, conforme aprovação em assembleia do dia 05 de agosto de 2022, com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 09.722.557/0001-00

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 008.430.099-00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1066

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 125/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **155/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à CASTELO BRANCO, 662, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no **CNPJ Nº 09.722.557/0001-00**, representada pelo **Sra. KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA**, inscrita no **CPF nº008.430.099-00**, RG nº **8.156.383-7 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº155/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 125/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 12/11/2023, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **155/2021**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 155/2021 até o dia 12 de novembro de 2023”, conforme aprovação em assembleia do dia 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2022 (10/11/2022).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1066

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA FERREIRA E ROCHA - CLINICA MEDICA LTDA
KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1066

Ivaiporã, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

ASSUNTO: Dispensa Nº 28/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (FOLDER, BANNER, PAINEL E ADESIVOS) PARA O CIS E QUALICIS., **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 28/2022** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 28/2022, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa V. CARLOS BELTRAMI, CNPJ/MF: 04.442.319/0001-28, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
PUBLIQUE-SE.**

Ivaiporã, 10 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE